**PROJETO DE LEI Nº 020/2015**

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivoautorizado a adquirir equipamentos destinados a patrulha mecanizada, através de recursos oriundos de Convênios com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

**Art. 2º** Para suprir despesas de que trata a presente Lei, fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nos termos do artigo 41, II, da Lei Federal 4.320/64 a seguinte dotação orçamentária:

06 – Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

06.01 – Gabinete do Secretário

06.01.20 – Agricultura

06.01.20.605 – Abastecimento

06.01.20.605.0018– Fomento A Agricultura Familiar

06.01.20.605.0018.1.240 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

449052.00 Equipamento e Material permanente – R$ 800.000,00

**Art. 3º** Para atender o Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial a conta do orçamento vigente para o corrente exercício, nos termos do Art. 43,§ 1º, III da Lei 4.320/64, as seguintes dotações orçamentárias:

06 – Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

06.01 – Gabinete do Secretário

06.01.20 – Agricultura

06.01.20.607 – Irrigação

06.01.20.607.0018 – Fomento A Agricultura Familiar

06.01.20.607.0018.1.030 – Implant. Proj. de Irrig. no Assent. Jonas Pinheiro

449052.00 (292) - Equipamento e Material permanente – R$ 800.000,00

**Art. 4º** Fica incluso a Ação e Meta: Aquisição de Patrulha Mecanizada na Lei n**º** 2.241/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos de 2014 a 2017 e na Lei nº 2.409/2014 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 015/2015.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

 Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, queAutoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada e dá outras providências.

O Município de Sorriso firmou no ano de 2013 convênios com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujos recursos foram liberados no ano de 2014, para aquisição de patrulha mecanizada.

Em 2014 foi aberto processo licitatório para aquisição de patrulha mecanizada, no entanto, alguns itens referente aos processos não obtiveram êxito sendo necessário a realização de novo certame licitatório.

Considerando a necessidade de se utilizar os recursos recebidos através de repasse dos convênios, encaminhamos o projeto anexo para o qual solicitamos a aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, sob pena dos recursos reverterem ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

A Sua Excelência

**FABIO GAVASSO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**NESTA**